

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**

**Tribunal de Justiça  
Gabinete da Presidência**

**ESTADO DO MARANHÃO**

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO  
CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO**

**EDITAL Nº 17 – TJMA – JUIZ SUBSTITUTO, DE 3 DE ABRIL DE 2023**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e a Presidente da Comissão do Concurso tornam público o **resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência**, referente ao concurso público para o provimento de vagas e à formação de cadastro de reserva no cargo de Juiz Substituto de Entrância Inicial do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

**1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA**

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001930, Eduardo Santiago Rocha / 10004693, Geovane da Silva Santos / 10004264, Joao Bruno Farias Madeira / 10004975, Mateus Oliveira Santos / 10004249, Maykon Henrique de Souza Leite / 10000630, Mirna Cardoso Siqueira / 10005436, Pedro Marques Romano.

**2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA**

2.1 O candidato poderá, das **10 horas do dia 5 de abril de 2023 às 18 horas do dia 6 de abril de 2023** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj\\_ma\\_22\\_juiz](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_ma_22_juiz), visualizar as razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial; interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 2.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

2.3 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, a complementação de documentação e a interposição de recurso.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – TJMA – Juiz Substituto, de 26 de abril de 2022, ou com este edital.

2.7 Não haverá recebimento presencial de documentos.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**

**Tribunal de Justiça  
Gabinete da Presidência**

3.1 O edital de resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência será publicado no *Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Maranhão* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj\\_ma\\_22\\_juiz](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_ma_22_juiz), na data provável de **17 de abril de 2023**.

**Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**

Presidente do Tribunal de Justiça

Matrícula 126599

**JAQUELINE REIS CARACAS**

Juíza Auxiliar de Entrância Final, Presidente da Comissão de Concurso de Juiz Substituto

Gabinete da Juíza Auxiliar Jaqueline Reis Caracas

Matrícula 93666